PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2.063, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.911, de 25 de junho de 1997, Lei Municipal nº. 3.155, de 03 de julho de 2001 e Lei Municipal nº. 3.250, de 08 de maio de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS, com mandato de 28 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Adelso Cordeiro Rapozo

A. Representantes do Poder Municipal:
   - Adriano Miranda Marins
   - Angela da Cruz de Carvalho
   - Kayene da Silva Queiroz
   - Vladimir Couto Soares

B. Representantes do CONRURAL – Conselho dos Dirigentes e Organizações de Produtores Rurais de Nova Friburgo – RJ:
   - Marciano Ramos de Oliveira
   - Glauber Galvão
   - Nilton Joaquim
   - Aderaldo José Ferraz
   - Guilherme Eller
   - Amauri Hernani Verly

C. Representante de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RIO
   - Ocimar Alves Teixeira

D. Representante do Sindicato dos Agricultores Familiares de Nova Friburgo - SINDAF ou Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo - ACIANF:

- Alexandre Jacintho Teixeira

A. Representante da Cooperativa da Mulher:

- Olendina Salarini Ferreira

F. Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Friburgo – RJ:

- Rômulo Medeiros Pimentel - Vereador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 28 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: f1623ee3-1ae4-437f-89a6-036965f501ee